

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO HUB DE CRÉDITO – “VIAGENS DOS SONHOS”

A Hub de Crédito promove a campanha de incentivo descrita neste regulamento, sujeitando-se às regras e condições abaixo. A participação implica a aceitação integral dos termos.

1. OBJETIVO

A campanha tem como objetivo incentivar parceiros comerciais a alcançar metas de vendas de **R\$ 189.000,00 em vendas líquidas FGTS** no período estipulado. Para cada meta atingida, os participantes serão premiados com vouchers de viagens, sem limite de acumulação, para destinos escolhidos entre as opções disponíveis.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha será válida das **00h00 de 09 de dezembro de 2024** até **23h59 de 28 de fevereiro de 2025**.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da campanha os parceiros comerciais da Hub de Crédito que:

- Estiverem devidamente cadastrados na plataforma Hub de Crédito;
- Realizarem a adesão à campanha, mediante aceite eletrônico dos termos e condições disponíveis na plataforma Hub de Crédito.

3.2. Definição de Vendas Líquidas:

Para fins desta campanha, serão consideradas vendas líquidas FGTS aquelas confirmadas sem devoluções, cancelamentos ou inadimplências.

3.3. Os participantes poderão atualizar suas informações cadastrais na plataforma Hub de Crédito até o término do período da campanha. Após essa data, será considerado válido o último cadastro registrado.

3.4. Não há limite de vouchers por participante. Cada vez que o participante atingir a meta de **R\$ 189.000,00 em vendas líquidas FGTS**, terá direito a um novo voucher.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Vouchers de Viagens

4.1.1. Ao atingir a meta de **R\$ 189.000,00 em vendas líquidas FGTS**, o participante terá direito a um voucher de viagem válido para **2 adultos e até 2 crianças de até 11 anos**.

4.1.2. Cada voucher será válido para **3 diárias com hospedagem em um dos destinos disponíveis** no momento da apuração.

4.1.3. Os destinos incluem opções nacionais, como praias, grandes centros urbanos e resorts, sujeitos à disponibilidade no momento da escolha.

4.1.4. A Hub de Crédito reserva-se o direito de determinar os prêmios conforme disponibilidade no momento da escolha e emissão do voucher.

4.1.5. O voucher será válido por um período de **6 meses a partir da data de emissão**, respeitando as condições de uso definidas pelo fornecedor do prêmio.

4.1.6. Configurações familiares diferentes (exemplo: apenas adultos ou mais de duas crianças) serão analisadas caso a caso, sujeitas à disponibilidade e condições do fornecedor.

4.1.7. Não será permitida a troca do destino escolhido após a emissão do voucher.

4.2. Ajuda de Custo (PIX)

4.2.1. Além do voucher de viagem, o participante receberá um **PIX no valor de R\$ 2.000,00** como ajuda de custo para deslocamento.

4.2.2. A confirmação dos dados bancários será solicitada antes do envio do PIX. Caso os dados estejam incorretos ou incompletos, o prazo de envio de **10 dias úteis** será contado a partir da regularização das informações.

5. ESCOLHA DO DESTINO E ENTREGA DO PRÊMIO

5.1. Os ganhadores poderão escolher o destino entre as opções disponibilizadas pela Hub de Crédito no momento da apuração.

5.2. Após a escolha do destino, a Hub de Crédito terá o prazo de **30 dias úteis** para providenciar a compra e entrega do voucher.

5.3. O voucher será enviado exclusivamente para o endereço de e-mail cadastrado pelo participante no momento da adesão à campanha.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Favor desconsiderar esta seção, pois não há critérios de desempate aplicáveis à campanha.

7. CANCELAMENTOS E SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

7.1. Caso o participante desista do uso do voucher ou não possa utilizá-lo, não será permitido reembolso ou conversão em outro prêmio.

7.2. Em situações de força maior, como pandemias, desastres naturais ou crises logísticas que impossibilitem a entrega do prêmio, a Hub de Crédito comunicará aos participantes as alternativas disponíveis em até **30 dias úteis**, oferecendo prêmios equivalentes ou crédito para uso futuro em viagens.

7.3. Custos adicionais relacionados à viagem, como emissão de passaportes, vistos, seguros de viagem e despesas fora do pacote incluído, serão de responsabilidade exclusiva do ganhador.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados dos ganhadores serão apurados e divulgados em até **7 dias úteis após o término da campanha**.

8.2. A divulgação será feita por meio do site oficial da Hub de Crédito e via e-mail cadastrado dos ganhadores.

9. REGRAS GERAIS

9.1. Os participantes são responsáveis por manter suas informações cadastrais atualizadas e corretas. A Hub de Crédito não se responsabiliza por problemas de entrega do prêmio decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas.

9.2. A Hub de Crédito se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que:

- Cometa fraude;
- Não atenda aos requisitos de participação;
- Descumpra os termos deste regulamento.

9.3. O participante autoriza o uso de seu nome, imagem e voz para fins promocionais relacionados à campanha, sem custos adicionais.

9.4. Este regulamento será regido pelas leis brasileiras, e qualquer controvérsia será submetida ao foro da comarca de **[Cidade]**, Estado de **[Estado]**, com exclusão de qualquer outro.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A Hub de Crédito reserva-se o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia de, no mínimo, **15 dias úteis**.

10.2. Dúvidas ou consultas sobre a campanha poderão ser encaminhadas para o e-mail **[e-mail de suporte]** ou telefone **[número de suporte]**. As dúvidas serão respondidas em até **5 dias úteis**, exceto em casos que exijam apuração adicional.